



Portaria de nº153 /SEMAD/18.

Itajá, 10 de abril de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **PAULO JUNIO CASSIMIRO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 950.000.971-49** no cargo de MOTORISTA II, que se deslocou até a cidade de ITABIRAÍ/GOIÂNIA no dia 06/04/2018 e retorno no dia 07/04/2018. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>03 Refeições.....</b>	<b>R\$ 112,50</b>
<b>01 Pernoite.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 172,50</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2018.

**MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES**  
**Secretário Municipal de Administração.**